

ANEXO VIII- MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2022
(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em processo seletivo, que o(a) Senhor(a) _____, portador do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões):

com o respectivo CID _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades:

Informo, ainda, que a provável causa do comprometimento, conforme artigo 39, inciso IV, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é:

(Cidade/UF) _____, _____ de _____ de 2022

Assinatura e carimbo do Médico

Protocolo 317178

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por intermédio da Gerência de Aquisições Corporativas - GEAC, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico SRP nº 05/2022, tipo menor preço global (lote único), visando o registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de digitalização (escâneres), pelo período de 30 (trinta) meses, incluindo assistência técnica da garantia on site, inicialmente agendado para o dia 18/7/2022, às 10:00, fica adiado "SINE DIE", em virtude de adequações técnicas no Edital.

O novo Edital e seus anexos serão disponibilizados oportunamente nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.administracao.gov.br.

Antonio de Vicente Borges
Pregoeiro

Protocolo 317161

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 445/2022 - SEDI

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal do contrato administrativo que especifica.

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, conforme delegação da Portaria nº 453/2020-SEDI, publicada no DOE de 20 de novembro de 2020, e ainda:

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, bem como de acordo com o que consta do processo nº 202214304001519,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e substituto do gestor, no **Contrato nº 24/2022-SEDI** (SEI nº **000031567518**), firmado com a empresa **EDITORA AZUL EIRELI**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 36.241.367/0001-44, cujo objeto consiste na prestação de serviço continuado de Publicidade Legal (Aviso de Licitação, Intimação, Citações, Comunicados, dentre outros) em jornal de grande circulação diária Estadual (âmbito do estado de Goiás), sob demanda à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação;

I. **Gestor** do contrato: **JOÃO BORGES QUEIROZ JUNIOR**, portador do CPF nº **013.711.411-77**, ocupante do cargo de **Gerente de Compras Governamentais**; e

II. **Gestor Substituto** do contrato: **MARCOS FERNANDES**, portador do CPF nº **387.421.361-72**, ocupante do cargo de **Gestor Público**.

Parágrafo Único - Nas ausências, impedimentos, afastamentos, férias e licenças do servidor indicado no inciso I, aquele indicado no

inciso II assumirá a função de gestão e fiscalização do contrato até o retorno do primeiro.

Art. 2º. Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do gestor do contrato: (...)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 316895

EXTRATO DA PORTARIA Nº 446/2022 - SEDI.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal do contrato administrativo que especifica.

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, conforme delegação da Portaria nº 453/2020-SEDI, publicada no DOE de 20 de novembro de 2020, e ainda:

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, bem como de acordo com o que consta do processo nº 202214304000179,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e substituto do gestor, no **Contrato nº 25/2022-SEDI** (SEI nº **000031597014**), firmado com a empresa **FABRICIO MANOEL DA SILVA 70798419172**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 38.249.580/0001-28, cujo objeto consiste na confecção e fornecimento de carimbos auto entintados, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI.

I. **Gestor** do contrato: **DAYANE ALVES NUNES**, portador do CPF nº **022.816.631-40**, ocupante do cargo de **Assessor A-7**; e

II. **Gestor Substituto** do contrato: **VITOR RODRIGUES ALVES**, portador do CPF nº **052.118.731-14**, ocupante do cargo de **Gerente de Apoio Administrativo e Logístico**.

Parágrafo Único - Nas ausências, impedimentos, afastamentos, férias e licenças do servidor indicado no inciso I, aquele indicado no inciso II assumirá a função de gestão e fiscalização do contrato até o retorno do primeiro.

Art. 2º. Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do gestor do contrato: (...)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 316908

EXTRATO DA PORTARIA Nº 447/2022 - SEDI.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal da contratação que especifica.

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, conforme delegação da Portaria nº 453/2020-SEDI, publicada no DOE de 20 de novembro de 2020, e ainda: